

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**Pregão Eletrônico nº 2026.08.05.01SRP****Anexo I – Termo de Referência (LOTE ÚNICO – BOLAS DIVERSAS)**

Ao(s)

Sr(s). DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS

CNPJ/MF nº 25.066.930/0002-50

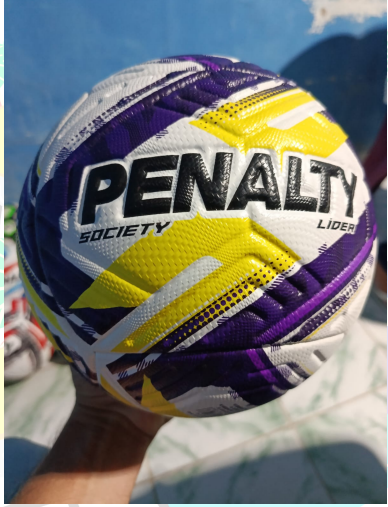
Em atenção ao disposto no **item 4.4** e **item 4.5**, bem como seus subitens **4.5.1 a 4.5.8**, do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 2026.08.05.01SRP, que tratam da justificativa e exigência de apresentação de amostras referentes ao **LOTE I – BOLAS**, e considerando o prazo estabelecido para entrega das amostras até o dia **22 de Julho de 2026 (Quarta-feira) até às 14:00**, conforme solicitação formal realizada no chat do certame, a Comissão de Avaliação de Aquisições apresenta o seguinte parecer:

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Julho de 2026, Terça-feira, por volta das 12h15min, foram recebidos as amostras de variadas bolas oriundas de proposta ajustada da Empresa: DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS, inscrita no CNPJ nº 25.066.930/0002-50, situada na rua/avenida Rua Coronel Alexandrino, 312, Centro, Aracati/CE - CEP: 62.800-000. Após o recebimento das amostras dentro do prazo estipulado, procedeu-se à análise técnica dos materiais apresentados, observando-se criteriosamente os requisitos e especificações constantes no Termo de Referência, tais como qualidade do material, acabamento, resistência, padrão técnico e **conformidade com as descrições exigidas para os itens do lote e da proposta ajustada**. Segue análise conforme enviados:

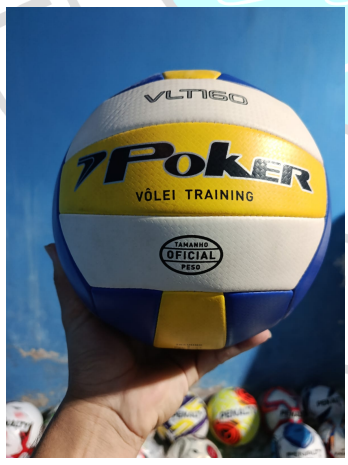
Tabela de análise técnica do LOTE ÚNICO - BOLAS DIVERSAS:

Empresa: DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS, inscrita no CNPJ nº: 25.066.930/0002-50.

ITEM/LOTE	Imagem do produto	Observações	Parecer
01 - Bola de Futebol de Campo		O participante apresentou na proposta readequada marca da bola sendo "TOPPER", enviado produto com marca compatível. Características da declaração: - Não houve declaração apresentada conforme 4.5.5, Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão.	Favorável às especificações contidas na proposta readequada do participante. Não houve apresentação da declaração pelo fornecedor.

02 - Bola de Futebol de Campo Profissional.		O participante apresentou na proposta readequada marca da bola sendo “PENALTY”, enviado produto com marca compatível. Características da declaração: - Não houve declaração apresentada conforme 4.5.5, Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão.	Favorável às especificações contidas na proposta readequada do participante. Não houve apresentação da declaração pelo fornecedor.
03 - Bola de Futebol Society		O participante apresentou na proposta readequada marca da bola sendo “PENALTY”, enviado produto com marca compatível. Características da declaração: - Não houve declaração apresentada conforme 4.5.5, Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão.	Favorável às especificações contidas na proposta readequada do participante. Não houve apresentação da declaração pelo fornecedor.
04 - Bola de Beach Soccer		O participante apresentou na proposta readequada marca da bola sendo “PENALTY”, enviado produto com marca compatível. Características da declaração: - Não houve declaração apresentada conforme 4.5.5, Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão.	Favorável às especificações contidas na proposta readequada do participante. Não houve apresentação da declaração pelo fornecedor.

05 - Bola de Futsal Adulto		O participante apresentou na proposta readequada marca da bola sendo “PENALTY”, enviado produto com marca compatível. Características da declaração: - Não houve declaração apresentada conforme 4.5.5, Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão.	Favorável às especificações contidas na proposta readequada do participante. Não houve apresentação da declaração pelo fornecedor.
06 - Bola de Futsal Adulto Pro		O participante apresentou na proposta readequada marca da bola sendo “PENALTY”, enviado produto com marca compatível. Características da declaração: - Não houve declaração apresentada conforme 4.5.5, Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão.	Favorável às especificações contidas na proposta readequada do participante. Não houve apresentação da declaração pelo fornecedor.
07 - Bola de Futsal Infantil.		O participante apresentou na proposta readequada marca da bola sendo “PENALTY”, enviado produto com marca compatível. Características da declaração: - Não houve declaração apresentada conforme 4.5.5, Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão.	Favorável às especificações contidas na proposta readequada do participante. Não houve apresentação da declaração pelo fornecedor.

08 - Bola de Futevôlei.		O participante apresentou na proposta readequada marca da bola sendo “PENALTY”, enviado produto com marca incompatível. Características da declaração: - Não houve declaração apresentada conforme 4.5.5, Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão.	A marca apresentada foi INCOMPATÍVEL com a apresentada na Proposta readequada, tornando-se inviável sua análise das características.
09 - Bola de Futevôlei Profissional.		O participante apresentou na proposta readequada marca da bola sendo “PENALTY”, enviado produto com marca incompatível. Características da declaração: - Não houve declaração apresentada conforme 4.5.5, Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão.	A marca apresentada foi INCOMPATÍVEL com a apresentada na Proposta readequada, tornando-se inviável sua análise das características.
10 - Bola de Voleibol (Quadra).		O participante apresentou na proposta readequada marca da bola sendo “POKER”, enviado produto com marca compatível. Características da declaração: - Não houve declaração apresentada conforme 4.5.5, Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão.	Favorável às especificações contidas na proposta readequada do participante. Não houve apresentação da declaração pelo fornecedor.

11 - Bola do Vôlei de Areia (Praia).		O participante apresentou na proposta readequada marca da bola sendo “PENALTY”, enviado produto com marca compatível. Características da declaração: - Não houve declaração apresentada conforme 4.5.5, Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão.	Favorável às especificações contidas na proposta readequada do participante. Não houve apresentação da declaração pelo fornecedor.
12 - Bola de Basquetebol.		O participante apresentou na proposta readequada marca da bola sendo “PENALTY”, enviado produto com marca compatível. Características da declaração: - Não houve declaração apresentada conforme 4.5.5, Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão.	Favorável às especificações contidas na proposta readequada do participante. Não houve apresentação da declaração pelo fornecedor.
13 - Bolinhas de Tênis de Mesa.		O participante apresentou na proposta readequada marca da bola sendo “VOLLO”, enviado produto com marca compatível. Características da declaração: - Não houve declaração apresentada conforme 4.5.5, Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão.	Favorável às especificações contidas na proposta readequada do participante. Não houve apresentação da declaração pelo fornecedor.

14 - Bola de iniciação 8		O participante apresentou na proposta readequada marca da bola sendo “PISTA E CAMPO”, enviado produto com marca incompatível. Características da declaração: - Não houve declaração apresentada conforme 4.5.5, Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão.	A marca apresentada foi INCOMPATÍVEL com a apresentada na Proposta readequada, tornando-se inviável sua análise das características.
15 - Bola de iniciação 10.	Não foi apresentada amostra	Não foi apresentada amostra. - Não houve declaração apresentada conforme 4.5.5, Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão.	Não foi apresentada amostra

Durante a avaliação das amostras constatou-se que determinados itens não condizem com a proposta readequada da participante, sendo inviável para a comissão devidamente estabelecida julgar os itens de acordo com as especificações do documento legal do processo licitatório. Ressalta-se que a importância de enviar amostras de acordo com a proposta ajustada viabiliza o procedimento de análise, sendo compatível com os preceitos da 14.133/21, previstos no Art. 5º quanto à celeridade e vinculação ao edital.

A participante não atendeu aos itens 08 - BOLA DE FUTEVÔLEI e 09 - BOLA DE FUTEVÔLEI PROFISSIONAL, onde não atendeu a marca apresentada na proposta ajustada. Também, no item 14 - BOLA DE INICIAÇÃO 8, a participante apresentou marca distinta da proposta ajustada, bem como o item 15 - BOLA DE INICIAÇÃO 10 não foi apresentada amostra conforme proposta.

Outrossim, o participante não atendeu ao item 4.5.5 previsto em Anexo I - Termo de Referência do Edital, **onde destaca que:**

“A apresentação das amostras, estas deverão estar acompanhadas de declaração contendo as especificações técnicas do produto, incluindo informações relativas ao material de



BARROQUINHA
PREFEITURA

Cuidando
das pessoas,
trabalhando
por todos!



fabricação, dimensões, peso, tipo de acabamento e demais características pertinentes ao item ofertado. "

DECIDE-SE pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS**, inscrita no CNPJ 25.066.930/0002-50 para o **LOTE ÚNICO – BOLAS DIVERSAS**, em razão do não atendimento às condições estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto à obrigatoriedade de apresentação das amostras compatíveis com proposta ajustada.

Ressalta-se que o presente parecer é emitido com base na análise técnica das amostras disponibilizadas, conforme atribuições conferidas à Comissão por meio de Portaria expedida pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Município de Barroquinha/CE.

Sem mais para o momento, firmamos o presente parecer.

Barroquinha/CE, 22 de Julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
FLAVIO DE SOUSA ALVES
Data: 22/07/2026 12:47:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Matrícula nº 182557-7

Diretor de Esporte e Lazer

Presidente - Portaria 001/2026-SJEL-PMB

Francisco Carvalho Carneiro

FRANCISCO CARVALHO CARNEIRO

Matrícula nº 182161-0

Assessor Técnico

Presidente - Portaria 001/2026-SJEL-PMB

TERMO DE ENTREGA E RETIRADA DE AMOSTRAS

PROCESSO LICITATÓRIO: _____

EDITAL: _____

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos.

Pelo presente instrumento, a empresa **DEBORA CRISTHIANE RODRIGUES DE ASSIS**, inscrita no CNPJ nº 25.066.930/0002-50, neste ato representada por sua representante legal, declara que realizou a entrega das amostras de bolas exigidas no Edital e na Proposta Readequada, para fins de avaliação pela Comissão designada pela Administração Pública.

As amostras entregues destinam-se exclusivamente à análise e verificação da conformidade com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório, não caracterizando entrega definitiva dos produtos objeto da contratação.

A empresa declara, ainda, estar ciente de que as amostras serão avaliadas pela Comissão de Avaliação, conforme os critérios estabelecidos no Edital.

Fica registrado que, após a conclusão do processo de avaliação, a empresa será responsável pela retirada de todas as amostras apresentadas, não permanecendo estas sob a guarda da Administração Pública após a finalização da análise.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

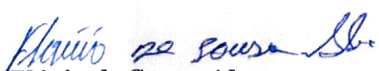
Barroquinha – CE, 21 de JULHO de 2026.

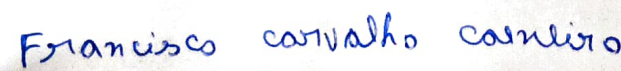
REPRESENTANTE DA EMPRESA

Empresa: DEBORA CRISTHIANE RODRIGUES DE ASSIS
CNPJ: 25.066.930/0002-50


Débora Cristhiane Rodrigues de Assis
Representante da Empresa

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO


Flávio de Sousa Alves
Membro da Comissão de Avaliação


Francisco Carvalho Carneiro
Membro da Comissão de Avaliação